



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES**  
**LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**EDITAL Nº 06/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO**

O Departamento de Estudos Interdisciplinares, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas vinculadas ao Laboratório de Estudos de Políticas Públicas, conforme descrito abaixo:

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

### 2. VAGAS DE BOLSAS REMUNERADAS DISPONÍVEIS POR PROJETOS

- Número de bolsas por projeto/programa:

COORDENADOR	PROJETO <sup>1</sup>	BOLSAS
Aiala Vieira Amorim	Cultivando o futuro: a juventude como protagonista da vida no campo	1
Antonia Emanuela Oliveira de Lima	Política Pública para a Infância: a importância da parceria com a família para uma Educação Infantil de qualidade	1
Antonia Emanuela Oliveira de Lima	Educação em Direitos Humanos: uma proposta de atuação em instituições de ensino médio	1
Jose Lenho Silva Diogenes	Grupo de Estudos e Ações de extensão de Políticas de Segurança Pública e Justiça (GEASPJ)	2
Julio Alfredo Racchumi Romero	Laboratório de Estudos de Políticas Públicas (LEPP)	1
Julio Alfredo Racchumi Romero	Ação de extensão para construção de indicadores sociais e demográficos como instrumentos no planejamento e na gestão de políticas públicas (INSDE)	1

<sup>1</sup> Em anexo os objetivos e resumo dos projetos.

---

### 3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
    - **Início:** 27 de março de 2025.
    - **Término:** 02 de abril de 2025.
  - **Forma de inscrição:** Por meio de formulário online:  
<https://forms.gle/BSQqUuWvZjf19UTZ9>
- 

### 4. PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo: análise de documentos, na qual será conferido o atendimento dos critérios do item 6 deste edital, e entrevista, na qual será averiguada a adequação do perfil do candidato ao projeto de extensão.
- **Dia, hora e local da análise documental:**
  - **Data:** 03 e 05 de abril de 2025
  - **Hora:** 8h às 17h
  - **Local:** Virtual
- **Dia, hora e local das entrevistas:**
  - **Data:** 06 e 07 de abril de 2025
  - **Hora:** 8h às 17h, de acordo com os horários divulgados na página oficial do Departamento de Estudos Interdisciplinares.
  - **Local:** Departamento de Estudos Interdisciplinares e/ou virtual, conforme deliberação de cada coordenador do projeto.

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 09 e 10 de abril de 2025.

---

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
  2. Atestado de matrícula atualizado;
  3. Histórico acadêmico;
  4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas.
- 

### 6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

**Para a inscrição:**

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;

- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

**Para a seleção de projeto será levada em consideração o seguinte:**

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual e/ou prova escrita, conforme determinação da unidade;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.
- Para a bolsa INSDE o candidato deve ter interesse em medidas quantitativas que descrevem características e aspectos da realidade social.

**Critérios de desempate:**

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
2. Maior carga horária cumprida no curso;
3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

---

## **7. RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 8 de abril de 2025 na página oficial do Departamento de Estudos Interdisciplinares e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

---

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

---

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025

Profª Dra. Antonia Emanuela Oliveira de Lima  
Chefe do Departamento de Estudos Interdisciplinares

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

**Título:** “Cultivando o futuro: a juventude como protagonista da vida no campo”

**Objetivo geral:**

Promover a interação entre a universidade e os jovens do campo beneficiados pelo Projeto São José Jovem no Ceará.

**Objetivos específicos:**

- Desenvolver atividades como palestras, visitas de campo, e rodas de conversas entre a Universidade e a comunidade de jovens beneficiados pelo Projeto São José Jovem, Ceará.
- Produzir um documentário em áudio visual para ampla divulgação nas redes sociais sobre experiências exitosas do Projeto São José Jovem na vida da juventude rural.
- Publicar artigos sobre a importância das políticas públicas sustentáveis para a permanência da juventude no campo.
- Contribuir com a formação de estudantes de graduação e pós-graduação através das experiências, atividades e materiais produzidos.

**Título:** Política Pública para a Infância: a importância da parceria com a família para uma Educação Infantil de qualidade

**Objetivo Geral:** Promover a parceria família e Educação Infantil

**Objetivos Específicos:**

- Realizar um levantamento das políticas públicas voltadas à infância no contexto atual;
- Compartilhar com as famílias as políticas vigentes no nosso estado;
- Criar espaços de uma atuação mais efetiva dos pais dentro da instituição;

**Título:** Educação em Direitos Humanos: uma proposta de atuação em instituições de ensino médio

**Objetivo Geral:** Atuar em formação aos discentes do ensino médio relacionada a educação em Direitos Humanos.

**Objetivos Específicos:**

- Discutir o papel dos Direitos Humanos a partir das principais violações;
- Apresentar as instituições e ou políticas que defendem os Direitos Humanos a nível nacional e local;
- Incentivar a defesa dos Direitos Humanos.

**Título:** Grupo de Estudos e Ações de extensão de Políticas de Segurança Pública e Justiça (GEASPJ)

**Resumo:** O GEASPJ pretende estudar e analisar os esforços realizados pelo poder público para solucionar os problemas de segurança pública e justiça criminal do Estado do Ceará. Nesse contexto, procura-se entender a atuação dos diversos atores sociais envolvidos, realizando a ligação dos problemas de políticas criminais com o sistema de justiça criminal, como consequências das adversidades enfrentadas pela segurança pública e justiça criminal. Entre as atividades principais, destaca-se a organização de encontros e debates a partir das diferentes perspectivas dos atores envolvidos na problemática em estudo.

**Objetivo Geral:** construir um conhecimento crítico do panorama da Segurança Pública e Justiça criminal no Ceará e produzir artigos científicos-acadêmicos sobre as temáticas discutidas.

**Título:** Laboratório de Estudos de Políticas Públicas (LEPP)

**Resumo:** o LEPP é um Programa de Extensão de caráter permanente da UFC que se constitui em um espaço para a formação de ambientes de estudos científicos sobre as políticas públicas no âmbito de sua formulação, gestão, acompanhamento e avaliação.

Em Extensão, contribuiu com ações que envolvem encontro, seminários, debates com desenvolvimento de metodologias para a implementação, monitoramento e avaliação de projetos sociais. O Laboratório presta assessoria e consultoria a organizações, associações comunitárias, grupos e movimentos sociais que lidam com a temática das políticas sociais. No campo da Pesquisa desenvolve diferentes atividades distribuídas nos projetos vinculadas ao laboratório, na que as pesquisas são voltadas para os estudos de políticas públicas e suas anuências. No âmbito do Ensino, o Laboratório tem ofertado Cursos de Extensão e foi vetor fundamental na criação do Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas da UFC. Além disso, o LEPP conta um acervo de livros, revistas, relatórios com temas associados às políticas públicas.

**Título:** Ação de Extensão para Construção de Indicadores Sociais e Demográficos como Instrumentos no Planejamento e na Gestão de Políticas Públicas (INSDE)

**Resumo:** O INSDE é um projeto vinculado ao Laboratório de Estudos de Políticas Públicas (LEPP) idealizado com a convergência de aspectos teóricos e práticos presentes nas diversas disciplinas e atividades acadêmicas, sejam de pesquisa e extensão, que abordam os estudos e indicadores sociais e demográficos que tratam de problemáticas de interesse na sociedade e que são influenciados pela dinâmica da população. Apresenta-se como um instrumento que subsidia as atividades de planejamento público e da formulação de políticas públicas. Além disso, contribui para a formação das disciplinas relacionadas ao tema de demografia, ciências sociais, economia entre outros. Desta forma, o INSDE realiza estudos e eventos relacionados com a construção de indicadores sociais e demográficos seja por demandas das instituições ou espontânea, segundo seja o interesse dos estudos, na esfera municipal ou estadual.